



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Dispensa de Licitação, em favor de SIMONE CRABI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.312.892/0001-08, no valor global de R\$ 20.260,00 (vinte mil, duzentos e sessenta reais), com base no art.75, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE BLOQUETE SEXTAVADO DE CONCRETO E GUIAS DE MEIO FIO PRÉ MOLDADOS PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO DE TRECHO ADICIONAIS NO POVOADO DO BANANAL**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 31 de outubro de 2024

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 32671